



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de setembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 397/24

Processo Administrativo: PMC.2023.00122476-96

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Contratação Direta nº 026/24

Termo de Contrato nº 059/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.741.441/0001-93, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo do ajuste pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 21 de setembro de 2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este aditivo, para efeito de direito, o valor de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 11906942, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

117100 11710 3.3.90.39 13.392.1006.4071 03.100-037

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 11/09/2024, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odecio Gregio**, **Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 13:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12248766** e o código CRC **B58DA0FF**.